



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 370/GR/UFGS/2019

]

Revogada por:

[PORTARIA DE PESSOAL Nº 86/GR/UFGS/2021](#)

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~**Art. 1º** DESIGNAR a servidora MARCELA ALVARES MACIEL, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 2022789, para exercer a função de Coordenadora Local do Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu Doutorado Interinstitucional (DINTER) em Arquitetura, na UFGS, Campus Erechim RS.~~

~~**Art. 2º** A Coordenadora do curso terá 10 (dez) horas semanais para a realização das atividades inerentes ao disposto no art. 1º.~~

~~**Art. 3º** Fica revogada a PORTARIA Nº 341/GR/UFGS/2018, de 5 de abril de 2018, publicada no Boletim Oficial da UFGS.~~

~~**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.~~

~~Chapecó-SC, 11 de abril de 2019.~~

~~JAIME GIOLO
Reitor~~